



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1000/2026



Fis: Nº 01
Proc. Nº 10.611/2026

Dispõe sobre: **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “BARUERI CARD DIGITAL”, DESTINADO À INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS EM UM ÚNICO APLICATIVO DIGITAL.**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes para **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “BARUERI CARD DIGITAL”, DESTINADO À INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS EM UM ÚNICO APLICATIVO DIGITAL**, visando proporcionar maior praticidade, eficiência, acessibilidade, transparência e agilidade no atendimento ao cidadão.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 08 de Maio de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

11-MAI-2026 15:53 001249 1/2

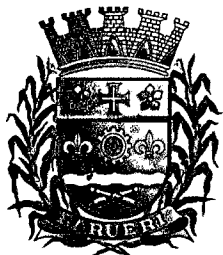
Câmara Municipal de Barueri
À Secretaria Legislativa para Providenciar
Conforme pedido propositura
Em 12/05/2026

ANTONIVALDO RIOS GOMES

Vereador Kascata

11-53





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

JUSTIFICATIVA

Fls: N° 02
Proc. N° 1061/2026

A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do Município, no sentido de implantar o programa “Barueri Card Digital”, destinado à integração dos serviços públicos municipais em um único aplicativo digital.

Por suas múltiplas funções, o Programa Árvore Cidadã torna-se essencial, uma vez que com o avanço da tecnologia e a crescente utilização de smartphones pela população, torna-se fundamental que o Poder Público acompanhe essa evolução, oferecendo soluções digitais capazes de facilitar o acesso do cidadão aos serviços essenciais do Município.

A implantação do programa “Barueri Card Digital” permitirá que diversos serviços atualmente dispersos sejam centralizados em uma única plataforma digital, reduzindo burocracias, otimizando atendimentos e promovendo maior agilidade na comunicação entre a Administração Pública e os munícipes.

Na área da saúde, o aplicativo proporcionará mais comodidade aos usuários do sistema municipal, permitindo o agendamento de consultas e exames, além do acesso rápido aos resultados e notificações digitais, reduzindo filas e deslocamentos desnecessários

No setor de transporte público, a possibilidade de recarga instantânea via PIX e o acompanhamento em tempo real da localização dos ônibus trarão mais praticidade, segurança e previsibilidade à rotina dos usuários do transporte coletivo municipal.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 03
Proc. N° 1061/2006

Já na área cultural e educacional, o sistema facilitará o acesso da população às oficinas, cursos, aulas e atividades promovidas pelo Município, especialmente nas bibliotecas municipais e polos culturais, incentivando maior participação popular nas ações culturais e educativas.

Importante destacar que iniciativas semelhantes já vêm sendo implementadas em diversos municípios brasileiros, por meio de plataformas digitais integradas voltadas ao conceito de cidade inteligente, reunindo serviços públicos de saúde, mobilidade urbana, cultura, educação e atendimento ao cidadão em um único aplicativo. Tais experiências demonstram a viabilidade e a relevância da modernização digital da Administração Pública, proporcionando maior eficiência, acessibilidade, transparência e praticidade à população

Além disso, a iniciativa contribuirá para a transformação digital da cidade, fortalecendo o conceito de cidade inteligente, sustentável e conectada, trazendo mais eficiência administrativa, economia de tempo e melhoria na prestação dos serviços públicos.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para estudo e viabilização.

